

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 19/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do Programa do Governo Estadual de Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 09/16, em Reunião Ordinária do dia 5 de maio de 2016,

RESOLVE APROVAR:

o Relatório Anual de Atividades do ano de 2015 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 25 de Outubro de 2016.